

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL



MATRÍCULA Nº 13052

FICHA Nº001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 31 de Março de 1986, no Livro 2-2V, fls. 268 sob a Matrícula 13052, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 13052, NITERÓI, 23 de Abril de 2001. Eu *Gustavo Lessa Rafare*, escrevente digitei e assino, e o Oficial, *[assinatura]*, subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo **APARTAMENTO nº 1203**, do **bloco 1** do Edifício "JARDIM DOS ARCOS" e 1 vaga(s) de garagem de n.º 158, situado na **AVENIDA ARY PARREIRAS nº 691**, e respectiva fração ideal de 0,0037 corresponde ao apartamento e 0,000804301 para a(s) vaga(s) de garagem do respectivo terreno que mede: 25,70m de largura na frente para a Avenida Ary Parreiras, nos fundos pela rua Mario Vianna, 2 segmentos de 7,40m e 15,10m; 90,60m de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo e pelo lado direito, em dois segmentos, de 62,90m e 26,40m; com a área de 2.254,06m²; confrontando do lado direito com o imóvel 420, do lado esquerdo com o imóvel 438, ambos da rua Mario Vianna. **INSCRIÇÃO PMN Nº: 166288**. **PROPRIETÁRIO(A,S): SEIGO CHOKYU**, japonês(a), comerciante, portador da carteira de identidade nº 556.770, expedida pelo DPF/RJ, em 14/09/1972, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.765.857-00, casado c/ **EMICO CHOKYU**, japonês(a), comerciante, portadora da carteira de identidade nº 1.350.060, expedida pelo DPF/RJ, em 06/09/1972, e inscrita no CPF/MF sob nº 704.057.357-15, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por Compra feita a Bamerindus Rio Cia. de Crédito Imobiliário, através de Contrato Particular de 30 de dezembro de 1985, pela quantia de Cz\$145.000,00(moeda da época), devidamente registrado no R.1 da matrícula 13052, Livro 2-2V, Fls.268 em 31 de março de 1986. Niterói, 23 de Abril de 2001. Eu *Gustavo Lessa Rafare*, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial, *[assinatura]*, assino.

1598

AV.1. ONUS - HIPOTECA/CÉDULA - Certifico que por Contrato Particular de 30 de dezembro de 1985, devidamente registrado no R.2 da matrícula 13052, Livro 2-2V, Fls.268, em 31 de Março de 1986, o(a,s) proprietário(a,s) deu(ram) em **HIPOTECA** em **PRIMEIRO LUGAR** em favor de **BAMERINDUS RIO COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO**, inscrito no CGC/MF 33.701.855/0001-07, c/ sede na Rua da Assembléia n.º66 12.º ao 15.º andares, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, o imóvel acima descrito, pela quantia de Cz\$145.000,00(moeda da época); consta ainda averbado no AV.3, em 31 de Março de 1986, uma **CÉDULA HIPOTECARIA** nº0111104, série B, emitida em 30 de Dezembro de 1985, em que o(a,s)

2841

1297

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 13052

FICHA Nº 1 VO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

proprietário(a,s) assumiu(ram) a obrigação de pagar a dívida hipotecária, nas mesmas condições estipuladas. NITERÓI, 23 de Abril de 2001. Eu Cláudio R. C. dos Santos, escrevente digitei e assino, e o Oficial, _____, subscrevo.

AV.2. NOVA DENOMINAÇÃO. Certifico que por Instrumento Particular de 16 de maio de 2000 que fica uma via arquivada, o(a,s) BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, é a atual denominação de Bamerindus Rio Cia. de Crédito Imobiliário. NITERÓI, 23 de Abril de 2001. Eu Cláudio R. C. dos Santos, escrevente digitei e assino, e o Oficial, _____, subscrevo. (SELOS BXX 34607/34608)

AV.3. QUITAÇÃO. Certifico que por Instrumento Particular de 16 de maio de 2000 que fica uma via arquivada, o(a,s) Credor(a,s,es), acima qualificado(s), deu(ram) plena quitação na dívida, que gravava(m) o(s) imóvel(eis) acima descrito(s). NITERÓI, 23 de Abril de 2001. Eu Cláudio R. C. dos Santos, escrevente digitei e assino, e o Oficial, _____, subscrevo. (SELOS BXX 34609/34610)

AV.4. CANCELAMENTO DE CÉDULA. Certifico que por Cédula Hipotecária n.º0111104 Série B emitida em 30 de dezembro de 1985 que fica uma via arquivada, o(a,s) Credor(a,s,es), acima qualificado(s), autorizou(aram) o cancelamento da mesma, em 16 de Maio de 2000, o que ora é feito para todos os efeitos legais. NITERÓI, 23 de Abril de 2001. Eu Cláudio R. C. dos Santos, escrevente digitei e assino, e o Oficial, _____, subscrevo. (SELOS BXX 34611/34612)

1594 Estando o dito imóvel livre de quaisquer ônus reais, ações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade. Eu _____, escrevente digitei, E eu Luiz Eugênio Pereira conferi.

2842
298
DEMERCINO FELIPE
CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI - RJ
Rua José Clemente, 38 – Centro
8ª Circunscrição de Registro de Imóveis
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel e autenticada da Matrícula 13052, ficha nº001, esta extraída na forma prevista no artigo 19, parágrafo I, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. O referido é verdade. Niterói, 08 de janeiro de 2015.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE A COMPROVAR PROPRIEDADE

CUSTAS R\$82,16 - Tabela 05.4 Ato 6: R\$50,43, conforme Portaria CGJ N.º 1772/2014, de 29/12/2014, publicada no D.O. de 30/12/2014 + 20% (R\$12,08), conforme Lei 3.217/99, de 27/05/99, publicada no D.O. de 01/06/99 + 5% (R\$3,02) conforme Lei 4.664/2005 de 14/12/2005, publicado no D.O. de 15/12/2005 - FUNDPERJ + 5% (R\$3,02) nos termos da Lei complementar nº 111/2006, de 13/03/2006, publicada no D.O. de 14/03/2006 + 4% (R\$2,41) nos

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

Poder Judiciário - TJERJ